



Valide aqui a certidão.

CNM: 090431.2.0054023-83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0054023-83

Nº 54.023

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº

DATA 11 / 02 / 2011 **54.023**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Unidade designada pelo n.º 15, da quadra n.º 03, com a área de 360,00m², fração ideal de 0,0091, situada no Condomínio Horizontal "PÉROLAS DA FONTE", no lugar denominado "Outeiro", em zona urbana do 1º Distrito deste Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m na linha da frente que faz para a via de circulação interna "01"; 15,00m na linha dos fundos, onde confronta com a unidade n.º 14; 24,00m pelo lado esquerda, onde confronta com a unidade n.º 13; 24,00m pelo lado direita, onde confronta com a unidade n.º 17. - **PROPRIETÁRIOS:** VANDERLEI PEROCA, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º 735.514, expedida pelo IPF, em 26/07/65, inscrito no CPF sob o n.º 112.372.017-72, casado pelo regime da comunhão de bens com LÊA DAS GRAÇAS PEROCA, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 80.858.466-8, expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob o n.º 391.198.407-30, residentes à Rua Leão dos Santos Branco, 35, Araruama - RJ.

REGISTRO ANTERIOR: O imóvel onde se encontra estabelecido o referido condomínio é constituído pelo terreno com 63.811,55m², resultante do remembramento de 04 áreas, que foram adquiridas por compra feita a Tarquinio Tiago de Freitas e sua mulher Teresina de Oliveira Freitas, e Lauro Pereira Vieira e sua mulher Maria Leny de Oliveira Vieira, nos termos da escritura de compra e venda lavrada nas Notas do Tabelião do Cartório do 3º distrito de Araruama, em São Vicente de Paulo, no livro 139, às fls. 076/7, em 25 de fevereiro de 1989, registrada no livro 02, fls: 1452, 14388/9, matrículas n.º 1621, 14183 e 14184; estando o remembramento averbado sob o n.º 01 na matrícula n.º 42.857, do livro 02, às fls. 49.994, em 28.08.97, e o memorial do referido condomínio devidamente registrado sob o R.02, na matrícula n.º 42.857, em 17 de fevereiro de 1998, nos termos da Lei 4591/64, o qual encontra-se arquivado nesta serventia sob o n.º 180. Araruama, 11 de fevereiro de 2011. Eu [assinatura] (Juliana Vieira de Souza - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu [assinatura] (Araci Cândida Pereira Antunes de Souza - Escrevente Autorizada), conferi. O Oficial [assinatura]

Vide Protocolo n.º 143.812 de 21.09.2011 (Vida Art 205 da Lei 6.015/77) -

Vide Protocolo n.º 143.813 de 21.09.2011 (Vida Art 205 da Lei 6.015/77) -

Av.01 - 54.023: IDENTIDADE: Nesta data, através do requerimento firmado por Ugo Nirello, datado de 21/09/2011, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 143.813, em 21/09/2011, instruído de cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, fica averbada a Carteira de Identidade sob o n.º 00234316130, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/03/2009, Validade: 18/11/2013, onde consta o n.º 120127980-IFP/RJ, de VANDERLEI PEROCA. Emolumentos: R\$ 60,60; FETJ - 20%: R\$ 12,12; FUNDPERJ - 5%: R\$ 3,03; FUNPERJ - 5%: R\$ 3,03; Mutua/Acoterj: R\$ 9,63. Araruama, 13 de outubro de 2011. Eu, [assinatura] (Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, [assinatura] (Rhaqueline de Souza Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi. - O Oficial: [assinatura]

R.02 - 54.023: COMPRA E VENDA: Nesta data, através da ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, lavrada nas Notas do Tabelionato desta Serventia, no livro n.º 0608, às fls. 149/154, Ato n.º 066, em 29/04/2011, devidamente prenotada neste RGI sob o n.º 143.812, em 21/09/2011, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário sob o n.º 1.08.75.003.0015.00, foi por VANDERLEI PEROCA e sua mulher LÊA DAS GRAÇAS PEROCA, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, já qualificados nesta matrícula; vendido para UGO NIRELLO, italiano, técnico em contabilidade. (continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JC4H7-YYTYA-A4Z83-MZRS2>

MATRÍCULA Nº 54.023

Araci Cândida Pereira Antunes de Souza
Escrevente Substituta
C.T.P.S. 8178C/023-EJ



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CNM: 090431.2.0054023-83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0054023-83

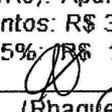
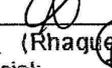
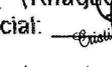
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

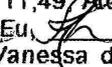
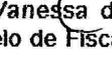
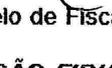
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.02 da matrícula nº54.023)...portador da carteira de identidade CNH n.º 00938311062, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/12/2009, onde consta o n.º W287237N-DPMAF/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 112.408.907-10, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELAINE BEATRIZ LOPES NIRELLO**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n.º 920031705, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/04/2010, inscrita no CPF sob o n.º 849.776.207-04, residente e domiciliado na Rua Miguel Couto, 187, Centro, Araruama - RJ; **VALOR: R\$ 6.480,00. CONDIÇÕES:** Nenhuma. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 15.000,00. Emolumentos: R\$ 321,12; FETJ/RJ- 20%: R\$ 64,22; FUNDPERJ- 5%: R\$ 16,05; FUNPERJ- 5%: R\$ 16,05; Mutua/Acoterj: R\$ 9,63. Araruama, 13 de outubro de 2011. Eu,  (Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Rhaquel Ferreira - Angreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi. - O Oficial: 

Vide Protocolo n.º 164.696 de 30/09/2014 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Vide Protocolo n.º 164.697 de 30/09/2014 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

R.03 - 54.023: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, n.º 1.4444.0655081-9, datado de 04/08/2014, nos moldes do art. 38 da Lei n.º 9.514/97, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 164.696, em 30/09/2014, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.08.75.003.0015.00 e atual n.º 88080, foi por **UGO NIRELLO**, e sua mulher **ELAINE BEATRIZ LOPES NIRELLO**, já qualificados no R.02; **vendido para MURILO MÁRIO ALVES CASTRO**, brasileiro, solteiro, gerente de consultoria, portador da carteira de identidade n.º 24.227.272-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 07/03/2006, inscrito no CPF sob o n.º 114.988.397-97, residente e domiciliado na Rua Governador Roberto Silveira, n.º 200, Praça da Bandeira, Araruama - RJ; e como **outorgada credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR: R\$ 115.000,00. CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI, controle n.º SMF/10886/2014, devidamente recolhida na CAIXA, em 11/08/2014, no valor de R\$ 751,83. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 115.000,00. Emols: R\$ 1.161,11 (Tab.20.1-1) + R\$ 8,02 (Tab. 16-4) + R\$ 27,87 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 239,40; FUNDPERJ 5%: R\$ 59,85; FUNPERJ 5%: R\$ 59,85; FUNARPEN 4%: R\$ 47,88; Mutua/Acoterj: R\$ 11,49; Ato's Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 23,22. Araruama, 03 de novembro de 2014. Eu,  (Angrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAIP79825-JLW)

R.04 - 54.023: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, n.º 1.4444.0655081-9, datado de 04/08/2014, nos moldes do art. 38 da Lei n.º 9.514/97,(continua na matrícula nº54.023-02)

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JC4H7-YYTYA-A4Z83-MZRS2



Valide aqui a certidão.

CNM: 090431.2.0054023-83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0054023-83

54.023-02
Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **54.023-02**

DATA XX / XX / XXXX

(continuação do R.04 da matrícula nº54.023)... devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 164.696, em 30/09/2014, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.08.75.003.0015.00 e atual n.º 88080, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.03, figurando como devedor fiduciante **MURILO MÁRIO ALVES CASTRO**, já qualificado no R.03. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 103.500,00. CONDIÇÕES: B – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B2 – ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE; B3 – SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; B4 – NORMA REGULAMENTADORA: HH.200.044 – 14/07/2014 – GEMPF; B5 – VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$ 103.500,00; Valor dos recursos próprios: R\$ 11.500,00; B7 – VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS): R\$ 103.500,00; B8 – VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 115.000,00 B9 – PRAZO TOTAL (MESES): 420 - B9.2 – Amortização (meses): 420; B10 – Taxa de Juros % (a.a.): B10.1 – Taxa Juros Bacão: Nominal: 8,8334 - Efetiva: 9,2000; B10.2 – Taxa Juros Reduzida: Nominal: 8,7412 – Efetiva: 9,1001; B11 – Encargo Mensal Inicial: B11.1 – Taxa de Juros Bacão: Prestação (a+j): R\$ 1.008,30 – Prêmios de Seguros: R\$ 11,90 – Taxa de Administração - TA: R\$ 0,00 – Total: R\$ 1.020,20; B11.2 – Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): R\$ 1.000,35 – Prêmios de Seguros: R\$ 11,90 – Taxa de Administração - TA: R\$ 0,00 – Total: R\$ 1.12,25; B11.3 – Vencimento do primeiro encargo mensal: 04/09/2014; B11.4 – Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4 do referido contrato; e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação fiscal constante do ITBI – valor de R\$ 115.000,00. Emols: R\$ 1.161,11 (Tab.20.1-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 232,22; FUNDPERJ 5%: R\$ 58,05; FUNPERJ 5%: R\$ 58,05; FUNARPEN 4%: R\$ 46,44; Mutua/Acoterj: R\$ 11,49; Atos Gratuitos(PMCMV 2%: R\$ 23,22. Araruama, 03 de novembro de 2014. Eu, *[assinatura]* Ingrid Lobão Cruz – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, *[assinatura]* (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: *[assinatura]* (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAIP79826-AXC)**

Av.05 – 54.023: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, através do requerimento firmado por **Murilo Mario Alves Castro**, datado de 04/09/2014, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 164.697, em 30/09/2014, instruído da cédula de crédito imobiliário, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, n.º 1.4444.0655081-9, Série: 0814, Local: Rio de Janeiro, Data de emissão: 04/08/2014;** 1) CREDOR: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada; 2) DEVEDOR: **MURILO MÁRIO ALVES CASTRO**, já qualificado; 3) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Matrícula n.º 54.023; 4) GARANTIA: Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; 5) VALOR DO CRÉDITO: R\$ 103.500,00; Data Base: 04/08/2014; 6) CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular; 7) CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazo inicial: 420 meses; Prazo remanescente: 420 meses; Prazo de amortização: 420 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 04/09/2014; Valor total da dívida: R\$ 103.500,00; Valor da garantia: R\$ 115.000,00; Valor total da parcela: R\$ 1.020,20; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 11,90; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 0,00; Taxa de juros: nominal 8,8334% a.a.,-----.(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JC4H7-YYTYA-A4Z83-MZRS2>

MATRÍCULA Nº **54.023-02**

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CNM: 090431.2.0054023-83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

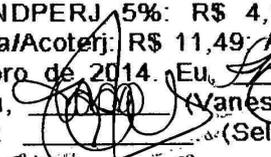
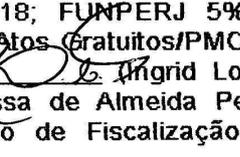
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

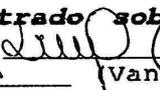
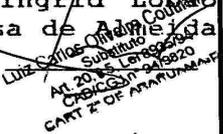
(continuação do Av.05 da matrícula nº54.023)...efetiva: 9,2000% a.a.; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8,8334% a.a.; Atualização monetária: Mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Rio de Janeiro - RJ; demais cláusulas e condições na cédula que ora fica arquivada. Certifico que, em cumprimento ao Art. 543 da CNCG/RJ, a cédula averbada acima foi arquivada na pasta própria de n.º 01, sob o n.º 624, cuja imagem encontra-se digitalizada no protocolo n.º 164.697. Emols: R\$ 75,71 (Tab.20.4-1) + R\$ 8,02 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 16,74; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,18; FUNPERJ 5%: R\$ 4,18; FUNARPEN 4%: R\$ 3,34; Mutua/Acoterj: R\$ 11,49; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,51. Araruama, 03 de novembro de 2014. Eu,  Ingrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAIP79827-INV)

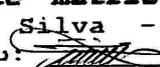
Vide Prateleira n.º 11.840 de 14/10/2015 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 15/09/18

Vide Protocolo nº 185.922 de 19/09/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 191.952 de 08/01/2020 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 202.453 de 15/03/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av. 06 - 54.023: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**, datado de 15/03/2022, prenotado sob o n.º 202.453, em 15/03/2022, fica averbado que o Sr. **Murilo Mário Alves Castro**, foi intimado por Edital Eletrônico publicado nos dias 27, 28 e 29 de Julho de 2022, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 8 a 91, do contrato registrado sob o R.04 desta matrícula. Araruama, 02/08/2022. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu,  Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EECL 69633 REB)

Av. 07 - 54.023: CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, através do requerimento firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 23/12/2022, prenotado sob o n.º 208.941, em 20/03/2023, fica averbado o cancelamento da **Cédula de Crédito Imobiliário n.º 1.4444.0655081-9, Série 0814, constante do Av.05 da presente matrícula**. Araruama, 06/10/2023. Eu, **Wagner Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295**, conferi e assino.  (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEPM 12479 HPI**).

Av. 08 - 54.023: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimentos firmados pela **Caixa Econômica Federal**, datados de 23/12/2022 e 11/01/2023, prenotados sob o n.º 208.941, em 20/03/2023, e tendo em vista o procedimento

Continua na folha 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/JC4H7-YYTYA-A4Z83-MZRS2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CNM: 090431.2.0054023-83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

54.023-03
Nº

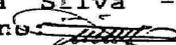
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 54.023-03

DATA XX / XX / XXXX

formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.06, em razão do não comparecimento da intimada para a purgação da mora, **fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO: R\$ 122.102,69. CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a Guia de ITBI, n.º 1783/2022, recolhida na Caixa, em 23/12/2022, no valor de R\$ 2.442,15, bem como a Certidão de Retificação de ITBI, expedida pela PMA, em 09/08/2023. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título - valor de R\$ 122.102,69. Araruama, 06/10/2023. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assinei.  (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEPm 12480 UVF**).

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 54.023**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, **prenotados até o dia anterior. Araruama, 09/10/2023. Às 16:08:26.**

Pedido de Certidão: **23/010609**

Emolumentos...: R\$ 93,59
Fundgrat.....: R\$ 1,87
Lei 3217.....: R\$ 18,71
Fundperj.....: R\$ 4,67
Funperj.....: R\$ 4,67
Funarpen.....: R\$ 3,74
ISS.....: R\$ 5,02
Selo.....: R\$ 2,48
Total.....: R\$ 134,75

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPm/12518 PCB

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/JC4H7-YYTYA-A4Z83-MZRS2>

MATRÍCULA Nº 54.023-03